

**I - Cargo: ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO****II - Objetivo:**

Executar, sob supervisão, os serviços de manutenção e conservação do patrimônio histórico e artístico do Município.

**III - Principais Atribuições:**

1. limpar, higienizar e descupinizar com produtos químicos, as obras que compõem o patrimônio histórico e artístico do Município;
2. transportar, sob autorização, as imagens de Arte Sacra;
3. realizar pequenos reparos, sob a coordenação do museólogo;
4. auxiliar na montagem de exposições nas dependências do museu;
5. identificar e relatar danos nas obras sacras;
6. acompanhar o deslocamento de obras sacras para fora do Patrimônio Histórico;
7. montar e desmontar exposições pertinentes ao Patrimônio Histórico;
8. organizar o inventário do acervo do museu;
9. manter, periodicamente, a reposição de obras, estampas, gravuras e fotografias.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino Médio Completo.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 203

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção **do Cargo de Assistente de Patrimônio Histórico e**

**Artístico, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS****II - Objetivo:**

Planejar e coordenar, junto com a direção do Centro Cultural, atividades de cultura e lazer.

**III - Principais Atribuições:**

1. contatar com a mídia, escrita e falada, para divulgação dos eventos;
2. contatar com produtores visando o agendamento de espetáculos, visitação de escola, cursos e oficinas em geral;
3. auxiliar os artistas e a equipe técnica nos dias de espetáculos;
4. efetuar o fechamento de borderôs;
5. criar e planejar a agenda de espetáculos do Centro Cultural.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Ensino Médio Completo.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 203

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção **do Cargo de Assistente de Produção de Eventos, Referência 204**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

**II - Objetivo:**

Elaborar e Executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na Comunidade.

**III - Principais Atribuições:**

1. efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais;
2. organizar e manter atualizadas referências sobre as características socioeconômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social;
3. elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho;
4. promover por meio de técnicas próprias e através de entrevista, palestras, visitas a domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas;
5. orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros;
6. participar da elaboração, execução e avaliação dos programas de orientação educacional e pedagógica na rede escolar municipal;
7. organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados;
8. elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento;
9. aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais.

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Curso Superior Completo em Assistência Social e Registro no Conselho Regional Competente.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VII - Referência Salarial:** 300

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;
- Promoção para o cargo de **Assistente Social Referência 301 e 302**, através de avaliação interna, conforme disposto em Lei e Decreto regulamentador em vigor.

**VIII - Carga Horária:** 30 horas semanais e 150 horas mensais.

**I – Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM****II – Objetivo:**

Realizar atividades elementares de Enfermagem relacionadas à higiene e conforto dos pacientes; marcação de exames e consultas; preparação e recebimento de exames; organização das unidades de trabalho; transporte dos pacientes.

**III – Principais Atribuições:**

1. anotar, identificar e encaminhar roupas e/ou pertences dos pacientes;
2. preparar leitos desocupados;
3. auxiliar a equipe de enfermagem no transporte de pacientes de baixo risco;
4. preparar macas e cadeiras de rodas;
5. arrumar, manter limpo e em ordem o ambiente do trabalho;
6. colaborar, com a equipe de enfermagem, na limpeza e ordem da unidade do paciente;
7. buscar, receber, conferir, distribuir e/ou guardar o material proveniente do Almoxarifado;
8. receber, conferir, guardar e distribuir a roupa vinda da lavanderia;
9. zelar pela conservação e manutenção da unidade, comunicando ao Enfermeiro os problemas existentes;
10. auxiliar em rotinas administrativas do serviço de enfermagem;